

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 316

DATA: 20.12.2000

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e a sua suplente, Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Gina Schvartz Saffer, Arq. José Carlos Pereira da Rosa, Eng. João Carlos Barbosa, Arq. Antônio Zago e o Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Expediente Único nº 264487.8 - Parecer nº 78/2000

O processo em epígrafe trata de aprovação de projeto de oficina mecânica térrea com área total de 393,00m², localizada na Av. dos Prazeres nº 1269. O Responsável Técnico, conforme arrazoado apresentado, solicita dispensa da instalação da caixa separadora de óleo e lama face a utilização de maquinário próprio para efetuar a troca de óleo e lavagem de peças, alegando que não será feita lavagem de veículos no local.

A C.C.C.E. analisa o assunto e, por unanimidade, manifesta-se contrária ao solicitado visto que a referida caixa é necessária para recolhimento das águas provenientes da lavagem de pisos de quaisquer locais que manipulem óleos ou graxas.

2.2 Expediente Único nº 237422.6 - Parecer nº 79/2000

O processo em epígrafe trata de aprovação de modificação de projeto de edifício de escritórios existente visando o desmembramento de um conjunto comercial, localizado no 15º pavimento, na Rua dos Andradas nº 1560, em seis salas. O Responsável Técnico, conforme justificativa apresentada, solicita dispensa do previsto no art. 43 inciso I b (espessura mínima das paredes divisórias entre unidades autônomas) e no art. 70 inciso II (largura mínima das portas de acesso às economias) com base no art. 237 da L.C. 284/92.

A C.C.C.E. analisa o assunto e, por unanimidade, manifesta-se favoravelmente ao solicitado visto tratar-se de reforma em prédio existente cuja situação pleiteada para as novas unidades autônomas estão consolidadas nas demais unidades originais da edificação.

2.3 Expediente Único nº 294016.7

O processo em epígrafe trata de aprovação de projeto de residência unifamiliar para a qual o Responsável Técnico, conforme justificativa apresentada, solicita parecer quanto a possibilidade de aprovar muro de divisa com altura de 3,00m por questão de segurança no local.

O assunto foi discutido ficando a emissão de parecer adiada para a próxima reunião.

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 316

DATA: 20.12.2000

INÍCIO:10h00min. FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros,2244

2.4 Expediente nº 02.080391.00.1

O processo em epígrafe trata de pedido de análise quanto a possibilidade de acrescentar ao parecer 29/2000, emitido por esta Comissão, a condição de resistência ao fogo às paredes executadas em gesso acartonado (drywall) visando seu emprego como divisórias entre unidades autônomas com base nos ensaios realizados pelo CENTRE SCIENTIFIQUE ET TECHNIQUE apresentados pelo interessado.

A CCCE, após consulta à CCPI, decide colocar o processo em comparecimento para que o Responsável Técnico tome ciência do parecer daquela Comissão.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 27 de dezembro de 2000, nos mesmos horário e local.